



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS IRECÊ
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS IRECÊ E A COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DE OFICINAS E LABORATÓRIOS NO CAMPUS IRECÊ, CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, PROCESSO Nº 23278.013253/2017-45

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS IRECÊ, Instituição de Ensino Técnico e Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Rodovia Ba 148, Km 04. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0013-56, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **ROBÉRIO BATISTA ROCHA**, nomeado pela Portaria nº 1.262 de 26 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 29 de Agosto de 2014 (pág. 55, seção 02), RG n.º 899500030 /SSP/BA, CPF n.º 013.346.665-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 10.593.378/0001-08, estabelecida no Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, nº 01, 01º andar, Centro, Castro Alves – Bahia, CEP: 44.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, RG n.º 1281550868 SSP/BA, CPF n.º 013.005.625-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 03/2017, da Tomada de Preços nº 02/2017 e do Processo nº 23278.013253/2017-45, nos termos da legislação em vigor e de acordo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a **Prorrogação da VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 03/2017 por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/09/2018 e término em 29/11/2018**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666, do Contrato celebrado com a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, para execução da obra de adequação de estrutura para funcionamento de oficinas e laboratórios no Campus Irecê, conforme a tomada de preços nº 02/2017, processo nº 23278.013253/2017-45, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS IRECÊ**, e a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** e em concordância com o Processo nº 23278.013253/2017-45, Tomada de Preços nº 02/2017 UASG 158145, independente de transcrição.


CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS IRECÊ**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Irecê, 27 de Setembro de 2018.

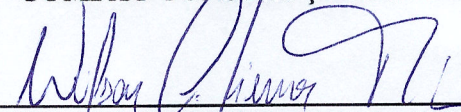
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
CAMPUS IRECÊ**



ROBÉRIO BATISTA ROCHA
DIRETOR GERAL

Robério Batista da Rocha
Diretor-Geral Pró Tempore
IFBA/Campus Irecê
Port.: 2.815/2018 - SIAPE: 1672370

COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA



WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

2

TESTEMUNHAS: Wellington Romualdo de Almeida
CPF: 021.040.255-59

Ezequias Magno do Lima Neto
CPF: 024.674.125-20